

REQUERIMENTO N.º 012/2013

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, solicita a V.Exa.

PRORROGAÇÃO de mais 7 (sete dias) de prazo para apresentação do Parecer sobre o ofício nº 330/2013 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso, respondendo os ofícios nº 001 e 002/2013 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se dá especificamente, considerando que a Comissão de EFF concluiu os trabalhos referentes ao processo licitatório de aquisição da Camionete Volkswagen Amarok, em torno da análise da documentação que se refere a manutenção das máquinas pertencentes ao patrimônio público do Município de Rio Bonito do Iguaçu realizadas no decorrer do ano de 2013, e, portanto, mesmo considerando que seus membros estão trabalhando arduamente, ainda não houve tempo hábil de efetivar a conclusão do Parecer sobre este assunto.

Em face ao exposto, os membros da Comissão concluíram pela necessidade de solicitar prorrogação de prazo, a fim de analisar o processo com maior cautela e até mesmo realizar diligência se for o caso.

Termos em que

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 25 de outubro de 2013.

NELÇO BORTOLUZZI
Presidente

EXMO. SR.
VEREADOR MILTON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR